



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

### **ATA N° 14/2022**

Ata da Reunião Extraordinária realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, Rudinei Serratti, José Raimundo Dressler e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** Fernando Luiz Puhl e Joarez Mendes dos Santos **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente reunião. **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação das Atas 12 e 13/2022. **Aprovadas por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

### **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

O senhor Presidente agradeceu a presença dos engenheiros da prefeitura Barbara e Maurício que falaram sobre as dúvidas da comissão de finanças e orçamentos com referência ao caminhódromo, referente ao Projeto de Lei N° 72/2022, explicaram sobre o Projeto e sanaram dúvidas dentro de suas competências aos questionamentos dos Vereadores.

### **EXPEDIENTE DE CONVOCAÇÃO DO EXECUTIVO**

#### **- PROJETO DE LEI N.º 79/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N° 79/2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 79/2022 para as comissões de legislação justiça e redação final e finanças e orçamentos.**

**- PROJETO DE LEI N.º 80/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 80/2022.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 80/2022 para comissão de legislação e justiça e redação final.**

**- PROJETO DE LEI N.º 81/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 81/2022.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 81/2022 para comissão de legislação e justiça e redação final.**

**- PROJETO DE LEI N.º 82/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 82/2022.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 82/2022 para comissão de legislação e justiça e redação final.**

O senhor Presidente suspendeu a sessão para dar os pareceres aos projetos.

O Senhor Presidente retorna aos trabalhos da Reunião Extraordinária.

**- PROJETO DE LEI N.º 79/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura dos pareceres das comissões.

O senhor Presidente pediu que um membro da comissão fizesse a defesa do parecer:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000**  
**Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.677.970/0001-78**

**1- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** A nossa comissão de finança e orçamento se reuniu nesta noite para dar parecer a esse Projeto de Lei que se trata de uma suplementação de cem mil reais para o setor de habitação da secretaria de assistência social, e também tem o artigo segundo que trata de uma mudança da Lei e o artigo terceiro diz da onde vai tirar esses cem mil reais que é da reserva de contingencia, a nossa comissão se reuniu e é plenamente favorável a aprovar esses cem mil reais para a compra de matérias com distribuição gratuita para construção de Casa e moradias do setor de habitação e também é plenamente favorável que seja retirado da reserva de contingencia já que me parece que não tem superávit financeiro mais devido tão tirando da reserva de contingencia. Dê primeira mão a nossa comissão achou que esse Projeto veio injeçado dois projetos, um que trata de suplementação de recurso e outro que trata de legislação, o que trata de legislação que é o artigo segundo que pede que em dois mil e vinte foi aprovado a Lei 2654 que é Lei de diretrizes orçamentárias onde que prevê que o Prefeito suplemente por decreto dez por cento, como a Lei de orçamento e a Lei de diretrizes orçamentária vigência de um ano, essa Lei que foi aprovada em dois mil e vinte a vigência dela se inspirou em dois mil e vinte um então em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte um se inspirou essa Lei então se extinguiu e encerrou a Lei, e foi feita a suplementação por decreto que o Prefeito faz todos os anos e nós recebemos esse Projeto para alterar essa Lei de dois mil e vinte, nós achamos que não é de competência dos Vereadores alterar a Lei pois os decretos foram feitos a Lei já passou e se nós alterar essa nossa alteração nova não vai ter eficácia então a nossa comissão achou por bem fazer uma supressão retirar esse artigo segundo desse Projeto de Lei já que veio injeçado, então nossa comissão é de parecer favorável a suplementação desse recurso de cem mil reais e é contrário a essa alteração da redação dessa Lei, eu peço aos colegas que votam nessa alteração no caso a essa emenda e a essa Lei que prevaleça o artigo primeiro e terceiro e que fique excluído o segundo.

O Senhor Presidente colocou em discussão os Pareceres das Comissões.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**2- Vereador Sireneo Demaman saudou a todos e disse:** Venho neste momento manifestar minha favorável a aprovação do Projeto de Lei N° 79/2022 na sua integralidade pois o mesmo trata de suplementação, moradias valores esses negociados pelos Vereadores da base do governo junto a administração Municipal, o Projeto de Lei também trata da alteração do percentual que o Executivo Municipal tinha para suplementar por decreto durante o exercício de 2021 que era de dez por cento, mas no dia trinta de dezembro foi constatado que a secretaria Municipal da saúde não tinha aplicado os quinze por cento exigidos, então houve a necessidade de estornar empenhos que tinham sido empenhados com recursos de convenio para novamente serem empenhados como recursos próprios e se isso não fosse feito o Município durante esse exercício de 2022 não poderia se habilitar para receber nenhum tipo de recursos, convênios ou emendas parlamentares, naquele momento a administração Municipal pensou melhor para o Município que também nós agora devemos pensar o mesmo que se administração não tivesse agido de forma tal não adiantaria nós termos ido para Brasília atrás de recursos, e em uma situação dessas devemos deixar as questões pessoais, pensar no Município num todo por os meus colegas de partido que também votem a favor do Projeto 79/2022 na sua integralidade, aos Vereadores de base do governo nem preciso pedir isso pois devem seguir a posição da administração Municipal.

O senhor Presidente colocou em votação, os pareceres das comissões. **Aprovado com voto contrário da Vereadora Elis.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

**3- Vereadora Elis de Oliveira saudou a todos e disse:** Eu gostaria de deixar bem claro aqui que com certeza eu irei ser sempre favorável a essas reformas como o Chico colocou ali, eu acho muito importante que a gente invista na pequena propriedade e que estão com dificuldades no interior e a gente sabe das demandas que tem de pedidos de reforma de casas e de banheiros então para que se tenha uma boa moradia e muitas pessoas não tem condições dessas reformas, e quanto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

esses quinze por cento que foi mexido na comissão eu sou contra.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 79/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado o Projeto com suspensão do artigo segundo.**

**- PROJETO DE LEI N.º 80/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 80/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**4- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** É pra instituir o programa tô conectado de Alto Alegre, esse programa é necessário por que o Município quer fazer uma rede de internet fibra óptica no sentido Treze de Maio e também para melhoria de outras comunidades e dando andamento a esse Projeto o Município viu que precisa ter um Projeto novo no sentido de que trata o Projeto número oitenta criando um programa para fazer melhorias nessa parte para o Município ter aptidão de ajudar financeiramente a construir uma rede e também da parte de telefonia, tv e internet, por isso nossa comissão foi de parecer favorável e peço aos colegas qe votem favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

**5- Vereadora Elis de Oliveira saudou a todos e disse:** Eu gostaria de parabenizar a administração por trazer esse Projeto que a muito tempo venho pedindo para que ele fosse solicitado e que atendesse as comunidades aonde não tem acesso a internet muito menos ao sinal de telefone, esse Projeto como meus colegas já falaram o Fernando e o Joarez vem trazer desenvolvimento em diversas áreas na educação no lazer e principalmente no trabalho, eu acredito que com acesso a internet as pequenas propriedades vão Poder se desenvolver de forma bem melhor e pela grandiosidade do Projeto também vai



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ser atingido várias casas onde não teria condições de colocar uma torre ou investir nessa área.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 80/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 81/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 81/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**6- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Trata da criação de um cargo de provimento efetivo que é um cargo de engenheiro florestal que é nível superior e padrão 7B é um cargo que hoje o Município tem por contrato emergencial e como o município tem um contrato com o estado, o estado exige que seja um cargo efetivo no Município para Poder fazer licença ambiental e também fazer alguns documentos a mais que esse cargo exige que faça no nosso Município então por isso o Executivo mandou esse Projeto pra cá para que fosse incluído no concurso público e também fosse contratado um engenheiro florestal de cargo efetivo, então a nossa comissão foi de parecer favorável e peço aos colegas que votem favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 81/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 82/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 82/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**7- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Altera as atribuições do cargo fiscal geral na verdade aqui as alterações que está fazendo esse Projeto é mais no âmbito da parte florestal e meio ambiente para ajudar um pouco o engenheiro florestal que vai ser concursado futuramente, e como esse cargo de fiscal geral é um cargo que futuramente vai pro concurso pois no momento está vago, a nossa comissão achou que por bem que seria o momento oportuno também para fazer essas alterações e que vai vim ajudar mais funcionários e ajudar no andamento do trabalho a nossa municipalidade por isso nossa comissão foi de parecer favorável e peço aos colegas que votem favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 82/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O senhor presidente pediu aos colegas Vereadores que se colocassem em pé e fizessem um minuto de silêncio em respeito ao Colega Vereador de Vistor Graeff Otávio Kern que sofreu um acidente de automóvel.

### **ENCERRAMENTO**

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes e declara encerrada a presente Reunião extraordinária.